



REPÚBLICA PORTUGUESA  
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor  
Secretário Geral da PCM  
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

OP\_A 200

30/12/2015

Procº 43-02/25

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 25/2015**

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 25/2015, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 27 de novembro de 2015, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>30</b>	Proc. n.º 102
Data: 016/01/05	N.º 641 X



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

**DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 25/2015**

**PLANO ANUAL REGIONAL PARA 2016**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

**Artigo 1.º**

É aprovado o Plano Anual Regional para 2016.

**Artigo 2.º**

É publicado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante, o documento contendo o Plano Anual Regional para 2016.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 27 de novembro de 2015.

Assinado em Angra do Heroísmo,  
em 30 de dezembro de 2015.  
Publique-se.

A Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

O Representante da República

Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino

Ana Luísa Pereira Luís